



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: FORMULA INFANTIL

Unidade requisitante	NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Responsável pela demanda	LUCAS TADEU

Justificativa	AQUISIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIA PARA MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUE E CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO INSTITUCIONAL.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 1.029,12
Data pretendida para conclusão da contratação	25/05/2024
Quantidade	01
1Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	29/05/2024
Opção legal	ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	ALTA

**Vinculação
ou
dependência
com outro
DFD**

NÃO TEM VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Considerando a relevância do material para a manutenção do atendimento hospitalar, desta Instituição e se tratar de atendimento a integridade da saúde humana, e a necessidade da manutenção dos níveis críticos e disponibilidade na instituição do material solicitado e sua funcionalidade na manutenção da qualidade do atendimento aos pacientes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, onde sua falta poderá resultar em prejuízo no atendimento e risco a integridade na saúde dos pacientes desta Instituição.

Em observância ao princípio da eficiência, diante da necessidade na aquisição e considerando que a não aquisição ou atraso na conclusão poderá representar prejuízo no abastecimento e/ou atendimento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

O objeto desta solicitação se caracterizam como de bem comum, pois seus padrões de qualidade e desempenho estão definidos objetivamente, e sua aquisição poderá ocorrer por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

Justifico prioridade na necessidade da aquisição de **FÓRMULA INFANTIL**, utilizados nos procedimentos, destinados ao desenvolvimento dos tratamentos clínicos e ou cirúrgicos, nas diversas patologias, administradas nos nossos serviços de internação clínica adulto e infantil, cirúrgica adulto e infantil, ginecologia e obstétrica, como também nos serviços de urgência e emergência, ambulatório de especialidades, das nossas unidades hospitalares HC-I, HC-II, HC-III e HEMOCENTRO. Estes tratamentos clínicos e ou cirúrgicos enquadram-se no desenvolvimento das ações pertinentes ao cumprimento da missão institucional, sendo esta: formar profissionais comprometidos com as necessidades de saúde das pessoas, integrando ensino-aprendizagem, pesquisa e assistência. A assistência refere-se ao atendimento prestado aos 62 municípios e 1.200.000 habitantes, nos procedimentos de média e alta complexidade, ao sistema SUS. Ainda, as ações administrativas dão a estrutura de base gerencial, financeira e legal para o desenvolvimento das ações acadêmicas e assistenciais.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA

Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 28/05/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028984981** e o código CRC **56F709EC**.

Unidade Gestora:

092601

Gestão:

09060

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

FÓRMULA INFANTIL

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 24/05/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028986066** e o código CRC **BE3257EA**.

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sugestão Necessidade
2778	FORMULA INFANTIL C/ PROTEINA DE SOJA	GR	2.400,0000	9.600,0000	0,0810	777,6000	0,00

FORMULA INFANTIL, PO, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM FERRO, L-METIONINA, L-CARNITINA,ATENDENDO IDR PARA VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, FORNECENDO AC. LINOLEICO E LINOLENICO, CARBOIDRATOS DE FACIL DIGESTAO E BAIXA OSMOLALIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, EM LATA, SEM SABOR, LOTE, VALIDADE E PROCEDENCIA.

PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.

O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER A RESOLUÇÃO RDC331/IN60/2019 E APRESENTAR LAUDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO REFERENTE A COR, SABOR, ODOR, SABOR, APARÊNCIA, PH, UMIDADE E ESPECIFICAR O RESULTADO MICROBIOLÓGICO, FÍSICO-QUÍMICO ENCONTRADO EM CADA LOTE, SEGUNDO O ITEM 13 A,B; ITEM 14 A; ITEM 15 A,B - LAUDO DEVERÁ SER APRESENTADO NO ATO DA ENTREGA REFERENTE AO LOTE DO PRODUTO ENTREGUE

Código SIAFÍSICO: 3894142

Und. SIAFÍSICO: 21 - GR

Classe SIAF: 6528

Código ND: 33903010

Código SUS:

Apresentação Lata ou pote de até 500 gramas

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês							Total Consumo
03/2023	05/2023	06/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	
400,00	2.400,00	400,00	800,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	12.000,00

ITEM AGUARDANDO PROCESSO LICITATORIO
QUANTIDADE ESTIMADA COM CONSUMO MAXIMO PARA ATENDER A DEMANDA DURANTE 3 MESES

Valor Total Estimado:	R\$	777,6000
Setor solicitante:	Centro Custo:	Ramal:
		LUCAS TADEU DA SILVA
--- A requisição de aquisição 67510 foi liberada no dia 12 de abril de 2024, sexta-feira às 13:48 horas, pelo usuário LUCAS TADEU DA SILVA. --- A requisição de aquisição 67510 foi confirmada no dia 16 de abril de 2024, terça-feira às 15:00 horas, pelo usuário THAUANA MIRELLA MACEDO.		
Comentário da assinatura: MATHEUS - DISPENSA SEM DISPUTA		



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00007134/2024-39

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de FORMULA INFANTIL

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

1. Da Categoria

1.1. compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo/Contratação de Serviço.

2. Justificativa

2.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

2.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 28/05/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 29/05/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0029025032** e o código CRC **3F707C05**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 144.00007134/2024-39

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de FORMULA INFANTIL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **FÓRMULA INFANTIL**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO ITEM 1 – CATMAT 437050
3894142	FORMULA INFANTIL, PO, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM FERRO, L-METIONINA, L-CARNITINA, ATENDENDO IDR PARA VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, FORNECENDO AC. LINOLEICO E LINOLENICO, CARBOIDRATOS DE FACIL DIGESTAO E BAIXA OSMOLALIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, EM LATA, SEM SABOR, LOTE, VALIDADE E PROCEDENCIA. Especificação compras: PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER A RESOLUÇÃO RDC331/IN60/2019 E APRESENTAR LAUDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO REFERENTE A COR, SABOR, ODOR, SABOR, APARÊNCIA, PH, UMIDADE E ESPECIFICAR O RESULTADO MICROBIOLÓGICO, FÍSICO-QUÍMICO ENCONTRADO EM CADA LOTE, SEGUNDO O ITEM 13 A,B; ITEM 14 A; ITEM 15 A,B - LAUDO DEVERÁ SER APRESENTADO NO ATO DA ENTREGA REFERENTE AO LOTE DO PRODUTO ENTREGUE Codigo:2778 UNIDADE SIAFISICO:21 - GR Cod.ND:33903010
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
9.600,00	_____ GR Lata ou pote de até 500 gramas _____

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.3. O empenho e a Ordem de Compra, oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens elencados atenderá às necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, com a reposição funcional dos estoques, cujo abastecimento encontra-se abaixo dos 60 (sessenta) dias. A contratação deverá suprir a necessidade de abastecimento para 90 (noventa) dias, atendendo à utilização habitual dos referidos itens no operacional desta Entidade.

2.1.1. Como regra, conforme a previsão do art. 6º, XXIII, "b", da Lei nº 14.133/2021, os Termos de Referências (TR) devem apresentar a "fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas". Portanto, este TR deveria fazer menção à fundamentação da contratação e de seus quantitativos contida em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar correspondente, mas, diante da ausência do ETP para esta contratação a fundamentação da contratação foi excepcionalmente inserida neste documento. No tópico seguinte justifica-se a ausência do ETP.

2.2. Da não elaboração do ETP

2.2.1. No presente processo de contratação direta optou-se pela não elaboração do ETP dada a baixa complexidade que envolve a aquisição dos referentes itens, bem como dada a necessidade de celeridade na aquisição desses itens para o abastecimento dos estoques desta Entidade, com base na previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado, e na previsão do art. 14, I, da Instrução Normativa "se for o caso" SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão do baixo valor (hipótese do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021), como é o caso da presente contratação. Sendo assim, com base nos referidos normativos, considerando que se trata de uma das situações em que o legislador dispensa a realização de licitação e considerando as características desta demanda, entende-se que a elaboração do ETP não se fez obrigatória.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Conforme indicado em tópico anterior, optou-se no presente processo pela dispensa de licitação, com base na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, na busca pela celeridade da contratação, em virtude da necessidade de aquisição dos referentes itens classificados como de uso padrão por esta Entidade, cujo abastecimento, de acordo com as informações da requisição interna que originou este processo, **encontra-se abaixo de 60 (sessenta) dias, e a finalidade é suprir o abastecimento necessário para 90 (noventa) dias.** Entende-se, outrossim, que a elaboração do ETP para esta contratação, onde também deveria constar esta "descrição da solução", era facultativa, de acordo com a previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado "se for o caso", e na previsão do art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão de baixo valor, como é o caso deste processo de contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE.

4.1. Observando os preceitos do desenvolvimento sustentável, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente já inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013;

4.1.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002684.pdf>. Encontram-se excluídos do

escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir fixado no equipamento;

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que se trata de uma aquisição de baixa complexidade, de entrega imediata e para atender uma demanda de reposição de estoque.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega.

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de até **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, contados da confirmação de recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA, NA RUA DR. REINALDO MACHADO, 255 - FRAGATA, MARÍLIA - SP, 17519-080, DE segunda à sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Diante do que estabelece o art. 95 e incisos, da Lei nº 14.133/2021, sobre a não obrigatoriedade da elaboração do instrumento de contrato nas hipóteses de "dispensa de licitação em razão do valor" e de "compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor", na presente contratação o instrumento de contrato será substituído pelas referentes nota de empenho de despesa e ordem de compra.

6.2. Os instrumentos que substituirão o contrato (nota de empenho de despesa e ordem de compra) deverão ter seus dispositivos fielmente observados e executados pelas partes, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência, dos demais documentos que compõem esta contratação e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. As comunicações entre a Entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do instrumento substitutivo do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

6.6. A execução do instrumento substitutivo do contrato, especificamente da ordem de compra na qual constará os parâmetros e características dos itens adquiridos, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação no momento da entrega dos itens.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7. Por se tratar de contratação de bens de entrega imediata e para a reposição de estoques, a fiscalização técnica será realizada no momento da entrega dos itens pelo setor responsável pelo recebimento, através de avaliação dos quantitativos e de outras informações possíveis de serem identificadas antes da efetiva utilização dos itens, tendo como base as descrições constantes deste Termo de Referência e dos demais documentos que integram este processo de contratação.

6.8. Demais orientações a respeito da fiscalização da contratação, dado que optou-se neste processo pela não elaboração do instrumento de contrato, constam neste Termo de Referência em tópico posterior sobre "Recebimento".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento substitutivo do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (DOIS) DIAS**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do instrumento substitutivo do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período,

justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (Instrução

Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (TRINTA) DIAS**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

FORMA DE PAGAMENTO

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

FORMA DE FORNECIMENTO

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

- c)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e)** Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f)** Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- g)** Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. A consulta aos cadastros especificados na alínea "d" do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.12.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.12.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.12.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua

sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro

Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12.9. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

8.12.10. Produtor Rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146 e arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.17. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023) ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.24.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 01 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso o fornecedor interessado apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.29. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição federal.

8.30. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.30.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" deste subitem.

8.30.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.30.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021;

8.30.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.31.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, registros de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.31.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.31.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.31.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme possibilita a previsão do art. 24, da Lei nº 14.133/2021, com vistas a preservar o caráter competitivo da contratação e ampliar o poder de barganha da Administração na etapas de avaliação das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 092601/09060;

II) Fonte de Recursos: 165.910.001;

III) Programa de Trabalho:

IV) Plano de Trabalho Resumido (PTRES) e Programa de Trabalho:

(x) 096002 – Consumo - 10302093048500000;

() 096003 – Equipamentos - 10302094124490000;

() 096004 – Medicamentos - 10303093061170000;

() 096009 – DASHEMO - 10303094641920000;

V) Elemento de Despesa: 33903010;

VI) Plano de Contratação Anual: **Não se aplica.**

Elaborado por:

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

APROVO este Termo de Referência.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA

Superintendente em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 28/05/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 28/05/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0029025602** e o código CRC **A72F74C3**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO SEI nº 139.00023118/2023-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022/SQA/DA
CONTRATO Nº 22.148-0
1º TAM Nº 670
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA-
GEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supres-

PLANILHA - PREÇO REFERENCIAL

Preço Referencial Nº : 33314		Ano: 2024		Data: 17/04/2024			Pag.: 1		
Fornecedor		Marca	Modelo	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Entrega
Produto: 2778 - FORMULA INFANTIL C/ PROTEINA DE SOJA									
Cod.SIAFISICO:3894142		Und.SIAFISICO:21 - GR		Classe SIAF.: 6528		Cod. ND.: 33903010			
6852 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		DANONE		400 GR		GR	9.600,0000	0,0840	806,40
87 - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA		NESTLE		GR		GR	9.600,0000	0,1100	1.056,00
20784 - MUNICIPIO DE CATAGUASES		PAINEL		LTA 400		GR	9.600,0000	0,1275	1.224,00
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 0,0810		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 777,60		Preço Unit. Ref.: 0,1072		Preço Total Ref. Item:		1.029,1200	
Vlr Total Ult. Aquisição.....:		777,60		Vrl Total Preço Referencial		1.029,12			

Fornecedor	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Cond.Pagto	Entrega
Produto: 2778 - FORMULA INFANTIL C/ PROTEINA DE SOJA								
Cod.SIAFISCO:3894142	Und.SIAFISCO:21 - GR	Classe SIAF.: 6528	Cod. ND.: 33903010					
6852 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	DANONE	400 GR	GR	9.600,0000	0,0840	806,40	30 DIAS	2
87 - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	NESTLE	GR	GR	9.600,0000	0,1100	1.056,00	30 DIAS	5
20784 - MUNICIPIO DE CATAGUASES	PAINEL	LTA 400	GR	9.600,0000	0,1275	1.224,00	30 DIAS	10

Informativo:

1º Relação de empresas que recebem solicitação para participação da presente pesquisa via email.

5840 - JAIR FLORENTINO EPP | 9735 - MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA | 12732 - CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI | 19 - COMERCIAL CONCORRENT LTDA | 33 - EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | 5202 - BRUTHAN COMERCIAL LTDA | 4500 - SIMONE DE CAMARGO RUBIO EPP PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES | 116 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. | 512 - RRR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - ME | 6056 - HNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS DE NUTRICAO E SAUDE LTDA EPP | 35 - PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA | 36 - VIDA FORTE NUTRIENTES | 87 - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA | 204 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | 4978 - CARLOS A. NASCIMENTO DOS SANTOS ME | 3549 - M. E. G. ALIMENTOS E NUTRICA0 LTDA - EPP | 581 - MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP | 499 - A.L.B. DA FONSECA EPP | 284 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA | 6852 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 6848 - VIA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS LTDA - ME | 5439 - BIG MART CENTRO DE COMPRAS LTDA | 7 - ADRIANA F.B. DE GODOY-EPP (INATIVAR) | 31 - CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 34 - YVONE RUCCO -EPP | 445 - MAKRO ATACADISTA S.A. | 8446 - HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. | 3362 - SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI | 9425 - SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES | 9298 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BARUERI | 8493 - RICARDO RUBIO EPP | 3691 - CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 7567 - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA | 9264 - NESTLE BRASIL LTDA. | 11588 - CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA |

São Paulo, 24 de Maio de 2024.

À HOSPITAL DAS CLINICAS FACULD MED MARILIA HCFAMEMA
Cliente: Matheus D. dos Santos
Código (PCP): 99005142
E-mail: matheussantos@hcfamema.sp.gov.br

Proposta de Preços

Item	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALIDADE ATUAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	F0071	APTAMIL PROEXPERT SOJA 400g	DANONE	22/10/2025	24	R\$ 33,63	R\$ 807,12
		TOTAL					R\$ 807,12

ATENÇÃO - Se confirmada a compra, a entrega será feita com produto que possua validade igual ou superior ao acima informado (de acordo com a disponibilidade no momento do pedido e a critério da Nutriport). Nestas condições, será feito o faturamento, não cabendo a escolha de lotes/validades por parte da contratante e reclamações posteriores.

Não fornecemos carta de troca.

Validade da proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: 30 dias

Faturamento Mínimo: R\$ 300,00

Frete: R\$ 35,00 (Abaixo do faturamento mínimo de R\$ 300,00)

Prazo para entrega: 02 dias úteis

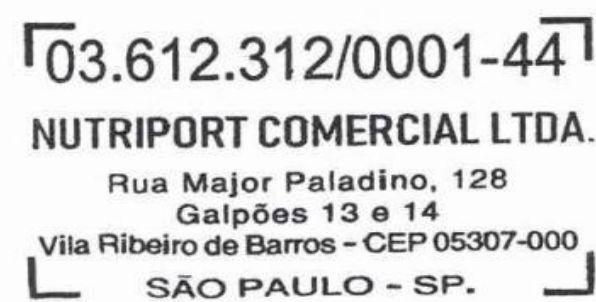
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0001-44

IE: 115.564.086.113

Rua Major Paladino, 128 - Galpões 13/14 - Vila Ribeiro de Barros - CEP 05307-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 5089-2030 / Fax: (11) 5081-2498



VANESSA NOBRE

Depto. Vendas

vendas.spi@nutriport.com.br



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Major Paladino, 128 • Galpão 13/14 • Vl. Ribeiro de Barros • CEP 05307-000 • São Paulo - SP
Tel.: (11) 5089-2030 • Fax: (11) 5081-2498 • www.nutriport.com.br

Cotação para:
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA
DATA: 23 /04/2024

ORÇAMENTO

*Nome Fantasia: SOQUIMICA	*Contato: LICITAÇÃO
*Razão Social: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	
* CNPJ: 59.225.268/0001-74	Inscrição Estadual: 647.255.349.114
*Atividade Econômica Principal: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	
Endereço: AV DR JANIO QUADROS Nº 200	Bairro: DIST INDUSTRIAL ULISSES GUIMARÃES
Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	CEP: 15092-602
*Telefones: (17) 2139-3090	*Fax: O MESMO
*Validade da Proposta: 60 DIAS	*E-Mail: licitacao@gruposoquimica.com.br
*Valor Mínimo Fatura: 300,00	Prazo de entrega do material ou serviço: até 5 dias úteis a partir da data de emissão da nota de empenho.

<u>Item</u>	<u>Qtde.</u>	<u>Unidade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
01	4.800	GRAMA	FORMULA INFANTIL, PO, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM FERRO, L-METIONINA, L-CARNITINA, ATENDENDO IDR PARA VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, FORNECENDO AC. LINOLEICO E LINOLENICO, CARBOIDRATOS DE FACIL DIGESTAO E BAIXA OSMOLALIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, EM LATA, SEM SABOR, LOTE, VALIDADE E PROCEDENCIA. Especificação compras: PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER A RESOLUÇÃO RDC331/IN60/2019 E APRESENTAR LAUDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO REFERENTE A COR, SABOR, ODOR, SABOR, APARÊNCIA, PH, UMIDADE E ESPECIFICAR O RESULTADO MICROBIOLÓGICO, FÍSICO-QUÍMICO ENCONTRADO EM CADA LOTE, SEGUNDO O ITEM 13 A,B; ITEM 14 A; ITEM 15 A,B - LAUDO DEVERÁ SER APRESENTADO NO ATO DA ENTREGA REFERENTE AO LOTE DO PRODUTO ENTREGUE - Código:2778 UNIDADE SIAFÍSICO:21 - GR Cod.ND:33903010	NESTLÉ	R\$ 0,11	R\$ 528,00


59.225.268/0001-74
I.E.: 647.255.349.114
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
Av. Dr Jânio Quadros nº 200
Dist. Ind. Ulisses Guimarães - CEP: 15092-602
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

MÉDIA

R\$ 52,53

MEDIANA

R\$ 48,00

MENOR

R\$ 0,0741

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 24 a 24

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

DIETA INFANTIL\, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES\, ASPECTO FÍSICO:PÓ\, USO:ENTERAL OU ORAL\, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA\, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO\, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS\, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN\,LACTOSE\, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA

2023, 2024

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 12123/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de suplementos alimentares para cumprimento a sentenças judiciais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

Quantidade Ofertada: 90

Valor Proposto Unitário: R\$ 187

Valor Unitário do Item: R\$ 51

Código do CATMAT: 437050

Descrição do Item: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: APTAMIL SOJA 1 (DANO

Data do Resultado: 05/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL P&L LDTA

CNPJ/CPF: 45539312000106

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 25/04/2024 às 14:26

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

COMERCIAL P&L LTDA
CNPJ 45.539.312/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.397.577

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 06 de Fevereiro de 2024 **Horário:** 9 (nove) horas

Local: www.comprasnet.com.br

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: Comercial P&L Ltda

CNPJ: 45.539.312/0001-06

ENDEREÇO: Estrada Carmo – Além Paraíba, nº 690, Letra A, Bairro Influência, Carmo/RJ

TELEFONE: (32)999092508

EMAIL: comercialpelltda@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS (OPCIONAL): Banco Sicoob (756) / Agência 3182 / Conta Corrente 106.689-7

Item	Unid.	Quant.	Registro da Anvisa	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Lata 400g	150		Dieta enteral, indicação: complemento alimentar, aspecto físico: pó, uso: oral, fonte de proteína: leite integral e, ou leite desnatado, fonte de carboidrato: maltodextrinae,ou sacarose, fonte de lipídios: gordura láctea, componentes adicionais: vitaminas, minerais e,ou fibras, características adicionais: isento de glúten, sabor: c,sabor. Marca referência: ENSURE		R\$ -	R\$ -
2	Lata 260g	20		Dieta enteral, indicação: módulo de fibras, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, componentes adicionais: probióticos e, ou prebióticos, características adicionais: isento de glúten, sabor: s, sabor. Marca referência: FIBER MAIS		R\$ -	R\$ -
3	Frasco: 1.000mL	200	620470007	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: ptn leite e,oucaseinatoe,ouptn soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg,tme,ou óleo peixe e,oulec.soja, componentes adicionais: aa's,vit., minerais, características adicionais: isento sacarose, lactose, glúten, fibras, sabor: s, sabor, aplicação: sistema fechado. Marca referência: FRESUBIN HP ENERGY 1.5	FRESUBIN HP ENERGY	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
4	Frasco: 1.000mL	240	620479960	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, características: normocalórica, normoproteica, normolipídica, fonte de proteína: caseinato e ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e, ou de peixe e,outcme,oulec. soja, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais, características adicionais: isento glúten,lact.,sacarose, sabor: c, ou s, sabor, aplicação: sistema fechado. Marca referência: FRESUBIN ORIGINAL	FRESUBIN ORIGINAL 1.0 KCAL	R\$ 76,00	R\$ 18.240,00
5	Frasco: 1.000mL	1000		Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinatoe,ouptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e,outem, componentes adicionais: vit.,min. e fibras, características adicionais: isento glúten,lact.,sacarose, sabor: c, ou s, sabor. Marca referência: ISOSOURCE SOYA FIBER LITRO		R\$ -	R\$ -

6	Frasco: 1.000mL	1500		Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg.e,outcme,oulec.soja, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten e,ou lactose, sabor: c,sabor. Marca referência: ISOSOURCE SOYA LITRO		R\$ -	R\$ -
7	Lata 400g	225		Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: soro leite hidrolisada, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose e,ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e,outem, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c,sabor. Marca referência: NUTREN 1.0		R\$ -	R\$ -
8	Frasco: 200ML	200		Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, fonte de carboidrato: com ou sem sacarose, fonte de lipídios: tlc,e,outem, características adicionais: isento de glúten, sabor: c, ou s, sabor. Marca referência: NUTREN 2.0		R\$ -	R\$ -
9	Lata 400g	200		Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: caseinato e ptn soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina e lactose, fonte de lipídios: gordura láctea, componentes adicionais: aa',vitaminas,minerais,fibras e glúten, características adicionais: com ou sem sacarose, sabor: c,sabor. Marca referência: NUTREN ACTIVE		R\$ -	R\$ -
10	Lata 740g	200		Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinatoe,ouptn soja e,ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e,outcme,oulec.soja, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais, características adicionais: isento glúten,lact.,sacarose, sabor: c,sabor. Marca referência: NUTREN SENIOR		R\$ -	R\$ -
11	Frasco: 1.000ml	720		Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteína: soro leite hidrolisada, fonte de carboidrato: amido e,oumaltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg.e,outcme,oulec.soja, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento de glúten, sabor: c, ou s, sabor, aplicação: sistema fechado. Marca referência: PEPTAMEN 1.5		R\$ -	R\$ -
12	Lata 800g	70		Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrinae,ou lactose e,ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c, lecitina soja. Marca referência: APTAMIL AR ou NAN AR		R\$ -	R\$ -
13	Lata 800g	70	665770131	Dieta infantil, indicação: 0 a 6 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit.,min.e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: c, lect. sojac, ouleupufase, ounucleot. Marca referência: APTAMIL Nº 1 Premium ou NAN COMFOR 1	APTAMIL 1 (DANONE)	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00

14	Lata 800g	150	665770159	Dieta infantil, indicação: a partir 6° mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit.,min.e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: c, lcpufas e nucleotídeos. Marca referência: APTAMIL N° 2 Premium ou NAN COMFOR 2	APTAMIL 2 (DANONE)	R\$ 183,00	R\$ 27.450,00
15	Lata 800g	70	665770163	Dieta infantil, indicação: a partir 10 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptnsr.leitee,ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e,oumaltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit.,min.e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: c, lcpufas e nucleotídeos. Marca referência: APTAMIL N° 3 Premium ou NAN COMFOR 3	APTAMIL 3 PREMIUM (DANONE)	R\$ 183,00	R\$ 12.810,00
16	Lata 400g	90	665770020	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xar.milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten,lactose, adicionais: c, lecitina soja. Marca referência: APTAMIL SOJA 1	APTAMIL SOJA 1 (DANONE)	R\$ 187,00	R\$ 16.830,00
17	Lata 800g	90	665770021	Dieta infantil, indicação: a partir 6° mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrinae,ou xarope milho e,ou sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c, lcpufaseoulect.soja. Marca referência: APTAMIL SOJA 2	APTAMIL SOJA 2 (DANONE)	R\$ 216,00	R\$ 19.440,00
18	Lata 400g	70	665770016	Dieta infantil, indicação: a partir 3 anos, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, característica: hipercalórico, fonte de proteína: leite desnatado, fonte de carboidrato: lactose e, oumaltodextrinae,ou sacarose, fonte de lipídios: gordura láctea, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, sabor: c, ou sem sabor. Marca referência: FORTINI	FORTINI (DANONE)	R\$ 201,00	R\$ 14.070,00
19	Lata 400g	150		Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: casei.e,ou isol.sr e,ou conc.sr ltee,ouisol.soja, fonte de carboidrato: malto.e,ou sacarose e,ou amido e,ou xarope milho, fonte de lipídios: óleos vegetais e,outcm, componentes adicionais: vit., min. e,ou fibras, características adicionais: isento glúten, sabor: c,sabor. Marca referência: INFATRINI		R\$ -	R\$ -
20	Lata 800g	70		Dieta infantil, indicação: 0 a 6 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: l.desn.e,ouconc.ptc.sr.leite, fonte de carboidrato: lactose e,oumaltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit.emin.e,ouaa's, características adicionais: isento glúten, adicionais: c, lec. Soja e, oulcpufas e, ounucleot. e,ouprobio. Marca referência: NAN PRO 1		R\$ -	R\$ -
21	Lata 800g	70		Dieta infantil, indicação: complemento alimentar, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: leite desnatado, fonte de carboidrato: maltodextrina e,ou amido e,ou sacarose, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, sabor: c,sabor. Marca referência: NAN PRO 2		R\$ -	R\$ -
22	Lata 400g	500		Dieta infantil, indicação: a partir do nascimento, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina e,ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e,outcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten e,ou sacar.e,ou lact., adicionais: c, lcpufas e,ou nucleotídeos, sabor: s, sabor. Marca referência: PREGOMIN PEPTI		R\$ -	R\$ -

23	Lata 400g	360	Fórmula infantil a base de aminoácidos livres, nutricionalmente completa, em pó, para crianças de 1 a 10 anos de idade com alergias alimentares. Isenta de lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Marca referência: Neocate Advance	R\$ -	R\$ -
24	Lata 400g	1000	Fórmula infantil a base de aminoácidos livres, nutricionalmente completa, em pó, para lactentes de 0 a 12 meses com alergias alimentares. Isenta de lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Marca referência: Neocate LCP	R\$ -	R\$ -
TOTAL					R\$ 137.840,00

* Marcas de Referência relacionadas, a fim de exemplificar os itens descritos nas especificações, será aceita proposta de outros produtos, desde que sejam similares.

Necessário conter N° de registro da Anvisa. Os produtos deverão ter validade de 2 (dois) anos ou no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade constante na data da fabricação, produção ou envase, contados a partir da data de entrega/recebimento do produto no município.

A DESCRIÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SOLICITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

- 1- Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão.
- 2- Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.
- 3- Esta proposta tem validade de 60 dias.

Carmo/RJ, 06 de Fevereiro de 2024



Comercial P&L LTDA
CNPJ 45.539.312/0001-06
Letícia Gonçalves Zamboni
Sócia

Comercial P & L Ltda.
CNPJ: 45.539.312/0001-06
Est. Carmo/A. Paraíba. 690 - A
Influência - Cep 28.640-000
Carmo - RJ

Itens Enviados



FU

Para: 'Fornecedor UAN' X



Matheus Daikawa ...

M

Imprimir

Fechar

Fwd: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CATÁLOGO

Fornecedor UAN <fornecedorian@gmail.com>

Qui, 23/05/2024 10:21

Para: Matheus Daikawa dos Santos <matheussantos@hcfamema.sp.gov.br>

BOM DIA

DE ACORDO. SEGUE RESPOSTA DA NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL.

SEM MAIS

LUCAS TADEU

ALMOXARIFE

----- Forwarded message -----

De: **Nucleo de Processamento de G. Alimenticios** <npga@hcfamema.sp.gov.br>

Date: quinta, 23/05/2024 à(s) 10:11

Subject: RE: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CATÁLOGO

To: Fornecedor UAN <fornecedorian@gmail.com>

Bom dia!

No caso, o Aptamil Soja para lactentes e de seguimento para lactentes atende às necessidades dos pacientes internados na instituição.

Atenciosamente,

Beatriz A Martins

Nutricionista

CRN 29836.

De: Fornecedor UAN <fornecedorian@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 23 de maio de 2024 06:31**Para:** Nucleo de Processamento de G. Alimenticios <npga@hcfamema.sp.gov.br>**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CATÁLOGO

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6657700210010 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6657700210029 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6657700210037 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6657700210045 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	6657700210053 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	6657700210061 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
7	6657700210071 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
8	6657700210088 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
9	6657700210096 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
10	6657700210101 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
11	6657700210118 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
12	6657700210126 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
13	6657700210134 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
14	6657700210142 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
15	6657700210150 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
16	6657700210169 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
17	6657700210177 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
18	6657700210185 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
19	6657700210193 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
20	6657700210207 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
21	6657700210215 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770021
Processo	25351.525306/2009-19
Data de Publicação do Registro Inicial	19/10/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL, APTAMIL SOJA, APTAMIL SOJA BASE VEGETAL, APTAMIL SOJA FEITO COM PLANTAS, APTAMIL SOJA GREEN, APTAMIL SOJA ORIGEM VEGETAL, APTAMIL SOJA PLANT BASED, APTAMIL SOJA PROTEÍNA VEGETAL, APTAMIL SOJA VEGGIE, APTAMIL VEGGIE SOJA, ENP, EVOLUTION, FUTURA, GOLD, GOLD+, NUTRILIFE, PLUS, PREMIUM, PREMIUM+, PRO, PROEVOLUTION, PROEXPERT, PROEXPERT PLATINUM, PROFUTURA, PROFUTURA PLATINUM, PRONUTRA+, SCIENCE, SOJA GREEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
22	6657700210223 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	18 Meses	

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Sim Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

**À HOSPITAL DAS CLINICAS FACULD MED MARILIA
HCFAMEMA**

Nome completo Alexandre Tabuenca da Silva

RG nº 7.650.059-7

CPF nº 043.068.978/00

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, interessada em participar da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº **144.00007134/2024-39**:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- c) Está ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

São Paulo, 27 de Maio de 2024.

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Major Paladino, 128 • Galpão 13/14 • Vl. Ribeiro de Barros • CEP 05307-000 • São Paulo - SP
Tel.: (11) 5089-2030 • Fax: (11) 5081-2498 • www.nutriport.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.612.312/0001-44 DUNS®: 905355934
Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Nome Fantasia: NUTRIPORT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2024
Receita Municipal	Validade:	28/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 24/05/2024 14:48

CPF: 524.XXX.XXX-09 Nome: MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 03.612.312/0001-44
Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 200.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 115564086113
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 20000-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade Cadastradora: 200180-DEPTO. DE GESTAO E PADRONIZ. DE CADASTROS
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. RANGEL PESTANA, 300 - GUICHE 24/25 CORREIO P/ 16º ANDAR - SAO PAULO
- 011 3243-2126 - 01017911

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: RUA MAJOR PALADINO, 128 - GALPÃO 13
Tipo: SEDE
Bairro: VILA RIBEIRO D E BARROS
CEP: 05307000
Município: São Paulo
UF: SP
Email Comercial: licitacoes.sp@nutriport.com.br
Telefone1: (11) 50892030 Ramal:0
Telefone2: (0) Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site:

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35216120470	14/02/2000

Órgao Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
1119504 - Medic. Comum	Autorização de Funcionamento da ANVISA	13/12/2024	14/12/2023
206906-6	Autorização de Funcionamento da ANVISA	13/12/2024	14/12/2023
3550308014690004219-Merc.Geral	Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual / Municipal	22/06/2026	14/12/2023
39051	Conselho Regional de Farmácia - CRF	13/12/2024	14/12/2023
RDC 260/02	Autorização de Funcionamento da ANVISA	13/12/2024	14/12/2023
U94329H0096Y CORRELATOS	Autorização de Funcionamento da ANVISA	13/12/2024	14/12/2023

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
6502	COMPONENTES PARA MOBILIARIOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6507	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6513	INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6520	INSUMOS PARA USO LABORATORIAL COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6521	INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO OU HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6525	MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR SEM

	NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA
6526	MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6528	PRODUTOS E INSUMOS PARA DIETAS ESPECIAIS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6531	MEDICAMENTOS COM OU SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6536	PRODUTOS IMUNOBIOLOGICOS E IMUNOTERAPICOS, COM REGISTRO NA ANVISA
6551	BOLSAS E ACESSORIOS DE OSTOMIA COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6556	ORTESES, PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6571	VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6573	KITS/REAGENTES PARA DOSAGENS BIOQUIMICAS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6574	KITS/REAGENTES PARA EXAMES IMUNOLOGICOS/SOROLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6575	KITS/REAGENTES PARA DOSAGENS HORMONAIIS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6576	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6577	TIRAS REAGENTES, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
8910	LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS

8950	ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS
8990	ALIMENTACAO ESCOLAR

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
04306897800	ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	55 11 50892030	alexandre.tabuenca@nutriport.c	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
29646389856	SAMUEL CHAZAN BRIONES	55 11 50892030	nutriport.sp@nutriport.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	14/01/2024	28/08/2023
Certidão de Tributos Estaduais	20/12/2023	28/08/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	11/06/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	21/05/2024	12/12/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	25/02/2024	12/12/2023

Dados Contábeis

Exercício: 2022

Balanco	Valor
Ativo	
Circulante	61.905.384,83
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	0,00

Investimentos	0,00
Imobilizado	1.207.046,41
Intangível	108.722,06
Diferido	0,00
Ativo Total	63.221.153,30
Passivo	
Circulante	41.671.404,24
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	0,00
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	21.549.749,06
Passivo Total	63.221.153,30

"Exercício Social Encerrado em: "31/12/2022

Apresentar novo balanço em:30/06/2024

Data de Aprovação:12/12/2023

Detalhamento do Patrimônio Líquido:	
Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:1,49

Liquidez Corrente:1,49

Imobilização:0,06

Endividamento Total:0,66

Solvência Geral:1,52

Validade do RC:

14/12/2024

Ficha cadastral gerada em: 24/05/2024 14:48:34



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:49:32

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

03612312000144

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 24 de maio de 2024 às 14:49

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

03.612.312/0001-44 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

11(onze) Multas

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03612312000144

LIMPAR

Data da consulta: 24/05/2024 14:49:54
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.612.312/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.D366.8BCF.4030 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.068.978-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.D37D.3EDE.7053 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 14:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 296.463.898-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.D390.75CD.1072 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 03.612.312/0001-44****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 24/05/2024 às 14:52:15**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 566DD0E1.8689685E.86F39504.CD867CF5

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO Google



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	03612312000144
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Exportar Excel](#)[Exportar CSV](#)[Exportar XML](#)[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 24/05/2024, às 14h53, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 03.612.312/0001-44 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 24/05/2024, às 14h53.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **537b5e7c-12e3-4ea3-9798-2a03065f79ae**
ou acesse utilizando o QR Code





24/05/2024

0075776202

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1224288****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075776202**

MAPA COMPARATIVO COTAÇÃO - ITENS

Cotação Nº : 33314		Ano: 2024		Instituição: HCFAMEMA		Data Cotação : 17/04/2024			Pag.: 1	
Fornecedor		Cond. Pagto	Entrega	Registro Anvisa	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Produto: 2778 - FORMULA INFANTIL C/ PROTEINA DE SOJA						Última Compra:		0,0810	Ult.Entrada: 14/12/2023	
1º 6852 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		30 DIAS	2		DANONE	400 GR	GR	9.600,0000	0,0840	806,4000
2º 87 - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA		30 DIAS	5		NESTLE	GR	GR	9.600,0000	0,1100	1.056,0000
3º 20784 - MUNICIPIO DE CATAGUASES		30 DIAS	10		PAINEL	LTA 400	GR	9.600,0000	0,1275	1.224,0000

RESUMO

Fornecedor	Validade da Proposta	Valor
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	18/05/2024	806,4000
	Total (R\$)	806,4000

A EMPRESA 1ª CLASSIFICADA ATENDE AS EXIGENCIAS DO OBJETO A SER CONTRATADO, COM O MENOR PREÇO



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00007134/2024-39

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de FORMULA INFANTIL

Ref. Proc. nº 144.00007134/2024-39

Considerando a necessidade de agilizar e adequar os atos de administração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, em face do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI** recentemente implantado;

Considerando que as despesas deste processo observaram programação orçamentária e financeira previamente aprovada, portanto, existe **crédito orçamentário disponível e suficiente** para atender as despesas provenientes do objeto licitado;

Na qualidade de Ordenador de Despesas e atuando como Chefe de Gabinete desta entidade autárquica, **Autorizo** os empenhos que se fizerem necessários para os fins objetivados no certame.

Por fim, em observância ao artigo 58 e seguintes, Lei Federal nº 4.320/1964, a presente Autorização fica **condicionada** ao ato de **Ratificação**, o qual se dará por ocasião da emissão de cada empenho registrado.

Sem mais, à origem para as providências de praxe.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Superintendente em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 28/05/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0029205587** e o código CRC **0E66020A**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00007134/2024-39

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de FORMULA INFANTIL

REQUISIÇÃO Nº 67510

OBJETO: FÓRMULA INFANTIL

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903010

O presente processo se destina a aquisição dos itens e/ou serviços registrados nas requisições acima, devidamente autorizada(s) e/ou liberada(s) pela Superintendente HCFAMEMA, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021. Importa o valor da aquisição em **R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos)**, enquadrando-se no valor do Simples Orçamento previsto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/21 e suas atualizações, de acordo com o inciso:

() I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#));

(x) II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#));

() III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
ou

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

O procedimento da dispensa eletrônico ficou inviabilizado por intermédio do sitio "compras.gov", que tratam os artigos 72, 73, 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024, pelos motivos e razões abaixo registrados:

() Item deserto/fracassado no Processo:

() Mandado Judicial;

(x) Inviabilização do prazo para execução da Dispensa Eletrônica, uma vez que se faz necessário a divulgação no período de 03 (três) dias úteis, acrescidos dos prazos legais de abertura, lances, julgamento, habilitação, recursos e contrarrazões (02 (dois) dias úteis), adjudicação e homologação do processo, cujo desabastecimento poderá trazer consequências

irreversíveis aos pacientes atendidos no complexo institucional e considerando que estamos em período de implantação e adequação do sistema Compras.gov juntamente com as regulamentações necessárias elaboradas pelo Estado de São Paulo para o desenvolvimento operacional;

(x) Outros: Requisição eventual de manutenção dos níveis de estoques suficientes para abastecimento por período de 90 (noventa) dias. Necessária aquisição imediata sendo indispensável a continuação dos serviços hospitalares e ainda por insuficiência de quantidade de saldo das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. Para aquisição dos insumos descritos na requisição já existe certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico em curso, requisição nº 65683, através da autarquia HCFAMEMA.

Segue a Gerência Orçamentária e Financeira para providencias quanto à reserva da despesa

Marília, na data da assinatura digital.

RENATO MASAITI KAYANO ROSA

Diretor Técnico III

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil do HCFAMEMA

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 28/05/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 29/05/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0029205798** e o código CRC **FE51D2AB**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00007134/2024-39

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de FORMULA INFANTIL

REQUISIÇÃO Nº 67510

OBJETO: FÓRMULA INFANTIL

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903010

Segue a Nota de Reserva do recurso em referência (em anexo).

Marília, na data da assinatura digital.

PAULA MARIA PELOZO

Diretor Técnico II

Gerência Orçamentária e Financeira do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paula Maria Pelozo, Diretor Técnico II**, em 28/05/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029207276** e o código CRC **212C18DA**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR01654

Unidade Gestora	092601								
Gestão	09060			Processo	20240531795				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	24MAI2024	PTRes	096002	Unidade Orçamentária	09060				
Programa Trabalho	10302093048500000			Fonte Recurso	165910001				
UG Responsável	092601	Natureza da Despesa	339030	Valor	806,40				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>07</td><td>806,40</td></tr></table>						Mês	Valor	07	806,40
Mês	Valor								
07	806,40								
Observação									
NR PRC 144.00007134/2024-39									
Usuário	JOSE VITOR DA SILVA - 092601								
Consultado Em	28/05/2024	Horário	10:57						



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00007134/2024-39

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de FORMULA INFANTIL

REQUISIÇÃO Nº 67510

OBJETO: FÓRMULA INFANTIL

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903010

Executados os atos processuais e seus respectivos anexos, fica dispensada a emissão de PARECER JURÍDICO emitido pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor, conforme § 5º, do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 e DECLARO que o processo se enquadra nos parâmetros e pressupostos da lei e que foram seguidas as orientações nela contidas.

FICA AUTORIZADO o processo nos termos supracitados, com fundamentação no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativa descrita na requisição e despacho DEFICONT arquivado nos autos do processo, considerando o valor aferido em pesquisa de mercado detalhado no mapa comparativo.

FICA APROVADO o termo de referência conforme exigido no **Artigo 1º** - Este decreto dispõe sobre os procedimentos de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

§ 1º - Para os procedimentos de que trata este decreto, será utilizado o Sistema de Compras do Governo Federal, disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, para acesso e operacionalização do Sistema de Compras do Governo Federal, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual de Contratação Direta, por inexigibilidade e por dispensa de licitação, disponível no Portal de Compras do Estado de São Paulo.

FICA CONSIGNADO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s) em conformidade com a Nota de Reserva.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968.

Segue para providências.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA

Superintendente em Substituição do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 28/05/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador

0029243490 e o código CRC **69543C82**.



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT01694

No. do Documento	2024CT01694	Data de Emissão	24MAI2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060				

Fonte	165910001		
Natureza da Despesa	33903010	PTRES	096002
UGR	092601		
Favorecido	03612312000144 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		
Data de Entrega Prevista	24MAI2024		
Modalidade do Empenho	3 - ESTIMATIVO	Tipo de Aquisição	2 - MATERIAL
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	ARTIGO 24, INC. II
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20240531795
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0438
Número do Edital			
Valor a Empenhar	806,40		

Local de Entrega	RUA REINALDO MACHADO, 255				
Bairro	FRAGATA				
Cidade	MARÍLIA				
CEP	17519-080				
Informações Adicionais	Nº SEI: 144.00006816/2024-24				

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	806,40
	08	
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item	00389414-2	Unid. Forn.	00021
Quantidade	9600,000	Valor Unitário	0,084	Preço Total	806,40

Descrição					
FORMULA INFANTIL, PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA,L-CARNITINA ATENDENDO IDRVTIS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR					



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE01698

UG	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Data de Emissão	24/05/2024				

CNPJ/CPF/UG	03612312000144				
Credor	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA				
Endereço	RUA PROFESSOR SERAFIM ORLANDI				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	04115-090

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09060	10302093048500000	165910001	33903010	092601	011.026.0438	096002

No Processo	20240531795	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT01694	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>07</td><td>806,40</td></tr></table>	Mês	Valor	07	806,40
Mês	Valor				
07	806,40				

Sequência	001	Item	00389414-2	Unid. Forn.	00021
Quantidade	000009600,000	Valor Unitário	0,084	Preço Total	806,40

Descrição	
FORMULA INFANTIL, PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA,L-CARNITINA ATENDENDO IDRVITS, MINE RAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SAB OR	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	806,40
Local de Entrega	RUA REINALDO MACHADO, 255
Data de Entrega	24/05/2024

JOAO PAULO KEMP LIMA
40637505824

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JOSE VITOR DA SILVA - 092601
--------------------------	------------------------------



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Orçamento e Custo

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00007134/2024-39

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de FORMULA INFANTIL

Tendo em vista que foi aferida a regularidade do ato em todas as suas etapas, fica ratificada a autorização da(s) nota(s) de empenho 2024NE01698, nos seus exatos termos.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Superintendente em substituição
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 28/05/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0029244600 e o código CRC B156F1E1.